



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 120/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal possa envidar esforços para que seja feita rede de esgoto na rua Natalina Muniz, bairro São João Batista, reiterando indicação Nº 076/2019, pois sabemos que o Saneamento Básico é um direito assegurado pela nossa constituição.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação justifica-se a pedido dos moradores, tendo em vista que a mesma se encontra em condições difíceis causando transtorno aos munícipes, como segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Setembro de 2019

Vereador
Valdo Tavares

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	9.650/19
Em	13 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA	

